



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 578/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Concede Insalubridade aos servidores.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **PAULA GRACIELE SILVESTRE LUCAS**, SIAPE 2227382, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** no **GRAU MÉDIO**, na base de 10% (dez por cento) sobre o **VENCIMENTO BÁSICO** do cargo efetivo, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2018, face o disposto nos artigos 68, 69, 70 da Lei 8.112/90, combinados com o art. 12, inciso I da lei nº 8270/91 e com a orientação normativa MPOG/SRH nº02, de 19 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor **FELIPE NARCISO DE MATTOS**, SIAPE 2066698, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** no **GRAU MÉDIO**, na base de 10% (dez por cento) sobre o **VENCIMENTO BÁSICO** do cargo efetivo, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2018, face o disposto nos artigos 68, 69, 70 da Lei 8.112/90, combinados com o art. 12, inciso I da lei nº 8270/91 e com a orientação normativa MPOG/SRH nº02, de 19 de fevereiro de 2010.

Art. 3º - Os referidos servidores são lotados no Departamento Acadêmico de Educação e Tecnologia, exercendo suas atividades no Laboratório de Metalurgia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

PORTARIA Nº 578/2018 – IF SUDESTE MG/JF